




CERTIDÃO Nº 3/11

CERTIFICO, para os devidos fins, que **Dr. MARCELO GOMES FRANCO GRILLO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 217.655, Procurador Geral do Município de São Carlos, nomeado pela Portaria nº 403, de 1º de agosto de 2011, representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, ainda, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo, consoante o disposto no artigo 75 da Emenda Substitutiva nº 1 à Lei Orgânica do Município. **“NADA MAIS”**. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 1º de agosto de 2011.


OSWALDO B. DUARTE FILHO
Prefeito Municipal

